



PAE – PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

**EMPRESA: ACAMAR - COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS
CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CAPOA BONITO**

AUTOR: DOUGLAS HENRIQUE GARCIA SANTOS

SUMÁRIO – PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (PAE)

- 1. OBJETIVO**
- 2. TERMINOLOGIA**
 - 2.1 Emergência
- 3. APLICAÇÃO**
- 4. TIPOS DE EMERGÊNCIA**
- 5. PROCEDIMENTOS E ATRIBUIÇÕES**
 - 5.1 Equipe treinada sobre o Plano de Atendimento Emergencial
 - 5.2 Comunicação
 - 5.3 Coordenação do Plano
 - 5.4 Competência do Coordenador
 - 5.5 Atribuições por Cenários Acidentais
 - 5.5.1 Incêndio
 - 5.5.2 Procedimentos em caso de acidentes com vítimas
 - 5.5.3 Morte, doença ou lesão grave
 - 5.5.4 Acidentes de Trânsito
 - 5.5.4.1 Com veículos
 - 5.5.4.2 Com ferramentas ou equipamentos
- 6. RECURSOS**
- 7. MEDIDAS PREVENTIVAS**
- 8. CRONOGRAMA ANUAL DE PLANEJAMENTO DE METAS E PRIORIDADES**
- 9. REVISÃO DO PAE**
- 10. RESPONSÁVEIS**
- 11. ANEXOS**
 - Anexo 1 – Procedimento de Emergência em caso de Choque Elétrico
 - Anexo 2 – Procedimento de Emergência em caso de Incêndio
 - Anexo 3 – Primeiro Atendimento: Hospital Regional ou Posto de Atendimento
 - Anexo 4 – Telefones para Comunicação de Emergência
 - Anexo 5 – Órgãos e Entidades Externos para Apoio a Emergências
 - Anexo 6 – Relação de Participantes em Treinamentos para Atendimento a Emergências

PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

Emissão: 2025

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empregador:	ACAMAR - COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CAPAO BONITO		
CNPJ:	10.657.199/0001-89	Telefone:	(15) 99623-4095
CNAE:	4687-7/01		
ENDEREÇO:	R BRASILIA SOARES DE ALMEIDA - 51		

1- OBJETIVO:

Este Plano de Atendimento a Emergência (PAE) é gerenciado pela própria empresa. e tem como finalidade orientar pessoas e equipes responsáveis pelo atendimento a emergências, definindo as primeiras ações a serem adotadas.

O Plano visa evitar ou minimizar os impactos negativos dos acidentes sobre os colaboradores, a população, ao meio ambiente e a equipamentos e instalações da empresa e de terceiros.

Nos casos de emergência identificar, controlar e extinguir as situações emergenciais no menor espaço de tempo possível atuando de forma organizada e eficaz, para que sua estratégia possa neutralizar os efeitos e minimizar suas consequências.

Este plano deve ser de conhecimento obrigatório para todos os colaboradores da empresa.

2- TERMINOLOGIA:

2.1- Emergência: É toda anormalidade que possa afetar o meio ambiente, ameaçar a integridade física das pessoas nas proximidades do evento ou causar danos às instalações ou equipamentos.

3- APLICAÇÃO:

Em todas as áreas da empresa.

4-TIPOS DE EMERGÊNCIA:

Os seguintes eventos configuram ou podem configurar uma emergência:

- Acidentes;
- Morte, doença ou lesão grave;
- Incêndio.

5- PROCEDIMENTOS E ATRIBUIÇÕES;

5.1 – Equipe treinada sobre o Plano de Atendimento Emergencial:

Colaboradores que tenham realizado treinamentos para atender emergências.

5.2- Comunicação

Todo acidente caracterizado como emergência deverá ser obrigatoriamente comunicado ao:

- 1º- Líder imediato;
- 2º- Encarregado do setor;
- 3º- Coordenador do Plano de Emergência.
- Obs.: na ausência do Coordenador comunicar ao seu substituto imediato.

5.3- Coordenação do Plano

Decidir em conjunto com Liderança, Encarregado e Técnico de Segurança do trabalho para que todas as ações necessárias para eliminação das causas de emergências e de controle aos efeitos estejam disponíveis; providenciar recursos para as ações de emergências locais e externas. Comunicar às autoridades de ocorrências emergenciais, quando necessário, ou delegar um colaborador imediato.

5.4- Competência do Coordenador:

- Conhecer o PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA (PAE);
- Zelar pelas instalações de Prevenção de Combate a Incêndio;
- Comandar as ações de apoio em situações de emergência;
- Promover a eliminação das causas de emergência na área operacional;
- Comunicar imediatamente a ocorrência à Coordenador Geral;
- Em casos de acidentes com vítima providenciar socorro imediato do acidentado;
- Manter atualizada a lista de telefones úteis para contatos imediatos;
- Manter cadastro do pessoal envolvido no plano atualizado;
- Providenciar formação de equipe de apoio bem como cadastro e treinamentos dos mesmos;
- Buscar meios para eliminação das causas de emergências, em conjunto com os encarregados Geral e de Campo;
- Divulgar o PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA a todos os funcionários.

5.5- ATRIBUIÇÕES POR CENÁRIOS ACIDENTAIS

Os procedimentos e atribuições específicos foram definidos com base nos seguintes cenários:

- Incêndio.
- Acidente na execução da atividade de poda e roçada;
- Morte, doença ou lesão grave.
- Acidente de trânsito (inclusive com terceiros).
- Choque elétrico.

5.5.1- Incêndio

Neste cenário foram consideradas as hipóteses de um incêndio em qualquer máquina ou equipamento, dentro e fora da empresa e nas áreas florestais, instalações operacionais e administrativas da empresa.

A responsabilidade principal pelo controle da emergência neste cenário é da empresa e as ações emergenciais para fins de controle a serem adotadas deverão seguir o Plano de Atendimento a Emergência.

- Avaliar a situação, não expondo a sua integridade física nem a de terceiros;
- Manter-se em local seguro e sinalizar no caso de necessidade;
- Providenciar o socorro imediato a vítima se houver;
- Caso a proporção do incêndio seja de grande intensidade, acionar imediatamente o Corpo de Bombeiros ou guarda civil, bem como demais órgãos competentes;
- Adotar as medidas preventivas necessárias para evitar explosões decorrentes do incêndio;

5.5.2- Procedimentos em caso de acidentes com vítimas

- Avaliar a gravidade;
- Providenciar socorro imediato a vítima, **chamando o serviço de emergência** mais próximo;
- Comunicar ao Coordenador do PAE sobre o acidente, caso não seja possível o contato, comunicar o Encarregado do setor e ao Técnico de Segurança;
- Não conseguindo o atendimento do serviço de emergência, comunicar as dificuldades ao superior imediato;
- Utilizar se necessário, um veículo que estiver disponível na empresa, com prévia autorização e providenciar o traslado até o posto de atendimento médico mais próximo;
- Realizar investigação e análise do acidente;
- Adotar as medidas preventivas recomendadas: administrativas, coletivas ou de fornecimento de EPI's;
- Elaborar **Relatório de Acidente de Trabalho** do ocorrido enviando ao setor administrativo e segurança do trabalho.

5.5.3- Morte, doença ou lesão grave.

- Morte, doença ou lesão grave: Dar apoio a Família do acidentado;
- Realizar investigação e análise do acidente;
- Preenchimento e envio ao eSocial da CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) obedecendo prazo legal;
- Elaborar **Relatório de Acidente de Trabalho**.

5.5.4- Acidentes de Trânsito:

5.5.4.1- Com veículos:

- Avaliar a ocorrência;
- Providenciar primeiros socorros para os envolvidos;
- Comunicar o acidente ao Coordenador do PAE;
- Em caso de acidente com vítima, acionar a Polícia Militar ou Rodoviária;
- Informar o setor de Segurança do Trabalho da ocorrência para que possa tomar todas as providências necessárias;
- Providenciar a retirada do veículo envolvido, desobstruindo o trânsito assim que for autorizado pela autoridade legal;
- Providenciar recolhimento de produtos, caso seja necessário;
- Preencher o Controle de Acidente de Automotivo para que possa ser enviado a todos os responsáveis;
- Acompanhar e informar o andamento de todo e qualquer processo sobre o acidente ocorrido;
- Recolher informações adicionais como: nome completo de testemunhas, endereço e telefone;
- Fotografar e registrar as evidências.

5.5.4.2- Com ferramentas ou equipamentos:

- Avaliar a ocorrência;
- Providenciar primeiros socorros para os envolvidos;
- Comunicar o acidente ao Coordenador do PAE;
- Em caso de vítima, acionar a Polícia Militar ou Rodoviária;
- Sem vítima: fazer um registro interno: descrevendo os fatos, mencionando nomes de testemunhas e condutores envolvidos (anotar nomes completos, endereços e telefones de contato) e, se possível, incluir fotografias dos veículos no local do acidente.
- Avaliar a extensão do dano dos veículos, principalmente o do terceiro envolvido, para definir se é necessário ou conveniente fazer um requerimento à Delegacia de Polícia, solicitando o registro de ocorrências visando assegurar direito futuro (neste requerimento, seriam informados todos os dados coletados no momento do acidente, bem como as fotos).

6- RECURSOS

Além dos recursos externos, está previsto a mobilização dos seguintes recursos internos, para apoio às emergências:

- Sistema de comunicação via telefone fixo ou celular;
- Presença de um veículo na frente de trabalho durante toda realização do atendimento emergencial.

7- MEDIDAS PREVENTIVAS;

- Adotar as medidas preventivas recomendadas: administrativas, coletivas ou de fornecimento de EPI's e EPC's;
- Treinamentos / Integração antes das atividades;
- Cumprimento do PGR (Plano de Gerenciamento de Riscos);
- Treinamento dos colaboradores sobre o PAE.

8- CRONOGRAMA ANUAL DE PLANEJAMENTO DE METAS E PRIORIDADES

METAS
Implantação do PAE
Treinamentos
Revisão

9 - REVISÃO DO PAE;

A Revisão do **PAE** ocorrerá sempre que:

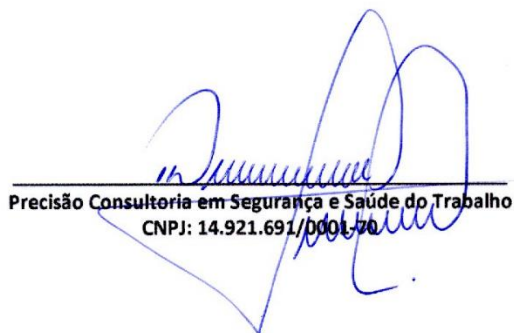
- Houver mudança de responsáveis ou respectivos telefones;
- Houver revisão dos procedimentos adotados;
- Houver modificação nas características dos processos de execução das atividades da EMPRESA **ACAMAR - COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE CAPAO BONITO** baseando-se principalmente na revisão do levantamento dos aspectos e impactos ambientais;
- Quando da materialização de cenários acidentais, onde as medidas previstas no **PAE** se mostrarem ineficazes; e

- Quando da realização de treinamentos de situações emergenciais em que for detectada a necessidade de alteração do **PAE**.

10- Responsáveis

30 de setembro de 2025

ACAMAR - COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS



Precisão Consultoria em Segurança e Saúde do Trabalho
CNPJ: 14.921.691/0001-70

11- ANEXOS:

ANEXO 1

PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA EM CASO DE CHOQUE ELÉTRICO

1 – SITUAÇÃO CAUSADORA

Descarga elétrica através de eletrização por condução, gerando um campo elétrico através de um condutor, atrito ou contato.

2 – SINTOMAS

A vítima de choque elétrico pode apresentar no corpo tanto sinais visíveis de choque elétrico, como queimaduras, quanto problemas nos órgãos internos, como arritmia. Entre esses sintomas, temos:

- 2.1 - Queimaduras externas e internas;
- 2.2 - Dor muscular Contrações musculares involuntárias;
- 2.3 - Arritmia cardíaca;
- 2.4 - Parada respiratória;
- 2.5 - Convulsões;
- 2.6 - Lesões nos nervos e cérebro;
- 2.7 - Entre outros.

3 – PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO A VÍTIMA

3.1 – Vítima em contato com a corrente elétrica: Em diversos casos, a vítima fica presa à corrente elétrica, podendo ocasionar a morte. Porém, nestes casos, o atendente de emergência não pode tocá-la, correndo o risco de ser atingido pela corrente também. Portanto, a primeira medida a ser tomada é desligar o aparelho ou fonte energizada. Se não for possível desligar a corrente, deve-se tentar afastar a vítima da fonte elétrica com o auxílio de um material não condutor de eletricidade, como madeiras, borrachas, panos secos ou bastão de manobras de fibra de vidro.

3.2 - Vítima afastada da corrente elétrica: Caso a vítima não esteja presa à corrente, ou tenha sido afastada dela, deve-se verificar o seu estado a partir dos procedimentos

gerais de atendimento. É importante observar o estado da pessoa, fazer perguntas para verificar seus ferimentos e nível de consciência.

3.3 - Vítima consciente: Se a vítima estiver consciente e respondendo aos estímulos, deve-se ligar para o socorro e acalmar a vítima, de forma a tranquilizá-la sobre o incidente. Em caso de queda, recomende à pessoa que não se mova, para que, caso tenha ocorrido alguma fratura, o estado dela não piore.

3.4 - Vítima inconsciente: Se a vítima estiver desacordada, realize a viragem em bloco e cheque seus sinais vitais (pulsação e respiração). Se não for possível identificar a pulsação e respiração, ou se houver dúvidas quanto a isso, chame imediatamente o serviço de emergência e inicie os procedimentos de reanimação cardiopulmonar (RCP).

4 – PREVENÇÕES

- 4.1 - Ter cuidado ao trabalhar perto de redes ou de chaves elétricas de alta tensão;
- 4.2 - Não mexer em fios caídos no solo e que ainda estejam presos à rede elétrica;
- 4.3 - Não tocar em estruturas ou equipamentos elétricos se estiver com a roupa ou o corpo molhados;
- 4.4 – Não exercer atividades próximos a redes de alta tensão com mal tempo, nuvens carregadas e/ou chuvas e ventos fortes.

5 – CONCLUSÕES

Choques elétricos apresentam riscos graves para o organismo, podendo causar sérias lesões e até mesmo a morte. Por isso, é necessário conhecer os meios de prevenção de acidentes e os procedimentos de primeiros socorros adequados para proporcionar uma maior chance de recuperação e sobrevivência da vítima, bem como treinamentos como NR-10 e Primeiros Socorros.

ANEXO 2

PROCEDIMENTO DE EMERGÊNCIA EM CASO DE INCÊNDIO

1 – SITUAÇÃO CAUSADORA

Situação de incêndio causado por meios acidentais, naturais ou criminais, causadores de início de incêndio, podendo chegar a grandes proporções. Agravando-se onde há combustíveis e inflamáveis.

2 – FERRAMENTAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Para o combate a incêndio, tanto florestais como de determinadas classes, são utilizados feramentas de auxílio para extinção do fogo. Levando em conta a classe de incêndio, local, materiais e substâncias envolvidas. No geral, segue relação de ferramentas de combate a incêndio, porém nem todos itens são exigidos em todos estabelecimentos, devendo ser respeitadas as Intruções Técnicas do Corpo de Bombeiros e legislações pertinentes vigentes:

Exemplos de itens para áreas internas:

- 2.1 – Extintores conforme a classe de incêndio, dentro da validade em locais adequados, e Hidrantes;
- 2.2 – Sprinkler e sistemas de detecção de fogo ou fumaça;
- 2.3 - Luzes de Emergência e sinalizações.

Exemplos de itens para áreas Externas:

- 2.4 - Abafadores para uso florestal;
- 2.5 - Ferramentas florestais auxiliaadoras como enxada, rastelo, foice e machado;
- 2.6 - Pinga fogo;
- 2.7 - Sopradores industriais;
- 2.8 - Bombas costais de água e galões de água;
- 2.9 - Galões de água para reporsição das bo,bas costais;

3 – PROCEDIMENTOS DE COMBATE

- 3.1 - Evacuação de pessoas do local de perigo e reconhecimento e atendimento às

vítimas;

3.2 - Acionamento de alarmes, corpo de bombeiro (193), brigada, guarda municipal (153) e/ou SAMU;

3.3 - Desernegização de redes elétricas, centros de comandos e/ou painéis gerais;

3.4 - Fazer aceros adiante as chamas no caso de incêndios rasteiros;

3.5 - Por fogo controlado adiante as chamas, de forma que se dirija de encontro ao incêndio;

3.6 - Mantendo distância segura e devidamente protegido, realizar o combate ao incêndio utilizando ferramentas, equipamentos e dispositivos disponíveis e adequados para situação sinistra.

4 – PREVENÇÕES

4.1 - Evitar exposição de fontes de ignição em ambientes propícios para incêndio;

4.2 - Manter extintores e demais ferramentas de combate a incêndio prontas para uso em situações de emergências;

4.3 - Seguir exigências das legislações competentes;

4.4 - Manter aceros limpos e seguindo distancias de segurança, em áreas florestais;

4.5 - Manter equipe de brigada treinada para combate a incêndio;

4.6 – Manter ambientes limpos e organizados;

4.7 – Isolar e/ou sinalizar locais de produtos e substâncias inflamáveis e combustíveis.

5 – CONCLUSÕES

Prevenir uma situação de incêndio é a principal ação para evitar seu início e evolução. Conhecer o comportamentos do fogo, seus elementos e formas de extinção, classes de incêndio, são essenciais para êxito na sua extinção e combate. Manter equipe treinada periodicamente, ferramentas a disposição, em local estratégico, prontas para o uso e em perfeito estado de funcionamento. Realizar o combate de um incêndio sempre de maneira segura, mantendo distância de proteção. Conhecer técnicas para primeiros socorros de atendimento às vitimas. Acionar superiores, encarregados, equipes de brigadas de incêndios, órgãos competentes como bombeiros, guarda municipal, SAMU e companhia de energia elétrica, se necessário, para desernegização de redes elétricas.

ANEXO 3

PRIMEIRO ATENDIMENTO: Hospital Regional ou Posto de atendimento mais próximo

ANEXO 4

TELEFONES PARA COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA

NOME	FUNÇÃO	CELULAR
CRISTIANO	RESPONSÁVEL	(15) 99623-4095

ANEXO

ORGÃOS E ENTIDADES EXTERNOS PARA APOIO A EMERGÊNCIAS

ÁREA DE ATUAÇÃO	ORGÃO/ENTIDADE	TELEFONE
COMBATE A INCÊNDIO	Corpo de Bombeiros	193
SEGURANÇA PÚBLICA	Defesa Civil	199

SEGURANÇA PÚBLICA	SAMU	192
SEGURANÇA PÚBLICA	Polícia Militar (24 horas)	190
SEGURANÇA PÚBLICA	Guarda Municipal	153

ANEXO 6

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES EM TREINAMENTOS PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

- Primeiros Socorros;
- Combate a Incêndio.

NOME
ELCIO CHARLES DE LIMA
MARIANA MOURA RIBEIRO
WANDERSON HENRIQUE GOMES
JENNYFFER MARQUES GONÇALVES
FELIPE ALESSANDRO DA SILVA
JOÃO PEREIRA DE SOUZA
CÉLIO DE OLIVEIRA
JANE APARECIDA DE CAMARGO
FABIANA RAMALHO E SILVA
PRECISÃO CONSULTORIA - TST - SESMT

